

CURRÍCULO DE PERNAMBUCO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO: ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E HABILIDADES NOS TRÊS PRIMEIROS ANOS DESSA MODALIDADE

Oliveira Miguel Antônio de Souza Júnior ¹

RESUMO

A implementação do Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental, da Área de Ensino Religioso iniciou em 2019, na organização documental das escolas do estado. E sua construção ganhou impulso com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017. Com isso, o Ensino Religioso tornou-se além de componente curricular, também uma área do conhecimento. A partir disso, os estados brasileiros se mobilizaram para construir os seus currículos estaduais de educação. O presente estudo buscou investigar como se deu a organização dos conteúdos e habilidades constituintes da área de conhecimento mencionada anteriormente, para serem trabalhadas nas aulas de Ensino Religioso, em turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A pesquisa de caráter bibliográfica e documental analisou recortes de documentos legislativos que orientavam a maneira como o Ensino Religioso deveria acontecer nas salas de aulas brasileiras (Constituição Federal de 1988, LDB, BNCC) e também o Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental de Ensino Religioso (2019), na parte que se refere do 1º ao 3º ano (etapa em que deve acontecer o processo de alfabetização). Após analisar o Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental de Ensino Religioso, observou-se que o documento organiza os conteúdos e habilidades para esses anos/séries, de maneira que eles desenvolvam a noção do eu, do outro e do nós (Identidade e Alteridade). Fazendo com que haja a compreensão de que os indivíduos são constituídos por diversos costumes, culturas e tradições e, por isso torna-se fundamental conhecer a si e o outro, para que seja possível conviver em sociedade de maneira respeitosa e sem conflitos.

Palavras-chave: Currículo, Ensino Religioso, Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

A princípio, o Ensino Religioso ofertado nas escolas brasileiras da rede pública tinha a missão de complementar a educação doméstica, depois as escolas públicas passaram a organizar suas aulas de acordo com a confissão religiosa de seus estudantes, nesse período, esse componente curricular já tinha sua oferta obrigatória e a matrícula realizada pelos

¹ Mestrando do Curso de Culturas Africanas da Diáspora, e dos Povos Indígenas da Universidade de Pernambuco - UPE, oliveira.miguel@upe.br.



estudantes era facultativa. Até chegar a organização que se tem na atualidade de continuar sendo de oferta obrigatória e com matrícula facultativa, mas com o diferencial de apresentar todas as religiões, desde suas fundações, até seus ritos e crenças.

Com esse intuito, foi observado que a Ciência da Religião trata as histórias das religiões com esse zelo e em sua maneira de se posicionar como ciência, não faz segregação ou eleição de culturas, mas sim apresenta todas analisando as semelhanças e distinções existentes nas religiões.

É importante saber que a construção do Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental de todas as áreas do conhecimento aconteceu de maneira coletiva e amplamente discutida. Todo esse processo se deu em seis seminários para leitura minuciosa e discussão de todas as temáticas que faziam a composição do documento. Contou com a presença de profissionais da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, docentes da rede estadual e docentes das redes municipais de todos os municípios do estado, organizados pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação). Além de uma plataforma que ficou disponível para que toda a sociedade tivesse acesso e contribuísse de maneira significativa.

O Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental trouxe a publicação dos cadernos de orientações metodológicas, que aconteceu posteriormente, e que foi de grande importância para a implementação do mesmo. Por exemplo, o que se refere a área de Ensino Religioso, contempla um texto para estudo sobre cada unidade temática que compõe o currículo, propostas de atividades e de avaliação, além de deixar explícito qual é o objeto de conhecimento que está sendo trabalhado. Nesse material, o docente tem a oportunidade de obter diversos exemplos de aulas que podem ser vivenciadas, precisando apenas de algumas alterações. E também a oportunidade de ter uma nova experiência com os conteúdos organizados para esse componente de uma maneira mais adequada ao que está previsto desde a constituição de 1988.

O presente estudo teve como objetivo analisar o Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental, da área de conhecimento Ensino Religioso, observando como se deu a organização dos conteúdos e habilidades previstos para os três primeiros anos dessa modalidade de ensino. Sabendo que o Ensino Religioso está presente em solo brasileiro deste o período colonial e que passou por muitas transformações até chegar ao modelo atual. Para embasar teoricamente foram analisados estudos de Sergio Junqueira (2013), documentos oficiais como a Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) e o Currículo de Pernambuco do Ensino



Fundamental (2019), principalmente na Área de Conhecimento Ensino Religioso.

METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa exploratória e abordagem qualitativa, partindo de dados bibliográficos. E busca investigar o tema, com intuito de trazer novas informações, nesse caso, sobre a organização de conteúdos trabalhados e habilidades desenvolvidas nas aulas de Ensino Religioso, em turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A pesquisa de caráter bibliográfica e documental analisou recortes de documentos legislativos que orientavam a maneira como o Ensino Religioso deveria acontecer nas salas de aulas brasileiras (Constituição Federal de 1988, LDB, BNCC) e também o Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental de Ensino Religioso (2019), na parte que se refere do 1º ao 3º ano. Além de analisar estudos da área que apresentam objetivos próximos para trazer o aporte teórico para esse estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Ensino Religioso percorreu um longo caminho dentro da educação brasileira e muitas compreensões sobre o quê ensinar foram adotadas até a atualidade. A sua presença nos documentos oficiais se fortaleceu, uma vez que até mesmo as Constituições brasileiras traziam em seus artigos a garantia da oferta desse componente curricular. Junqueira (2013) aponta que na Constituição de 1934, o Ensino Religioso está posto em caráter facultativo e ministrado de acordo com a confissão religiosa dos estudantes, sendo informada pelos pais e assim fazendo com que fosse constituída como matéria do currículo nas escolas públicas.

A Constituição de 1988, traz em seu artigo 210, uma orientação pedagógica para a organização do ensino. Como se pode ver a seguir:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (BRASIL, 1988).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reafirmou os posicionamentos legislativos acerca do Ensino Religioso, assegurando um



ensino que não estivesse marcado pelo proselitismo, o horário que o componente ocuparia nas escolas, a habilitação dos professores e a organização dos conteúdos a serem ensinados, respeitando a diversidade cultural e religiosa brasileira com a presença de diferentes denominações religiosas.

Em 2017, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o Ensino Religioso tornou-se também uma área do conhecimento e como documento normatizador a BNCC reafirmou o que estava previsto nas legislações anteriores, como pode ser observado a seguir:

Estabelecido como componente curricular de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, com matrícula facultativa, em diferentes regiões do país, foram elaboradas propostas curriculares, cursos de formação inicial e continuada e materiais didático-pedagógicos que contribuíram para a construção da área do Ensino Religioso, cujas natureza e finalidades pedagógicas são distintas da confessionalidade (BRASIL, 2018).

A partir disso, os estados brasileiros se mobilizaram para construir os seus currículos estaduais de educação. E Pernambuco em 2019 começou o processo de implementação do Currículo de Educação da Educação Infantil e Ensino Fundamental. E assim como a BNCC determinou, o Ensino Religioso se constituiu como componente curricular e área do conhecimento. O fundamento pedagógico e epistemológico desse componente curricular está atrelado a Área da Ciência da Religião.

Para o currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental (2019),

Essa área dialoga com teóricos das diversas áreas do conhecimento, conforme esclarecem os Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso publicados, em 2015, no site da Secretaria do Estado de Pernambuco Essa área de conhecimento deverá, portanto, ser entendida como uma base estrutural de leitura e interpretação da realidade, imprescindível para oportunizar a participação do cidadão na sociedade de forma autônoma (PERNAMBUCO, 2019, p. 63).

Em Pernambuco, na construção do Currículo do Ensino Fundamental, na área de Ensino Religioso se voltou para a Ciência da Religião como a base teórica principal para estruturar a organização estrutural do componente curricular, Ensino Religioso. A Ciência da Religião compreende o estudo dos diversos fenômenos religiosos encontrados em nível nacional e também estadual. Estudando como os elementos da natureza estão presentes em cada religião e também seus significados, além de observar outros aspectos como indumentária, espaço religioso e filosofias de vida.

O documento foi organizado contendo as seguintes partes: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades que trazem aos docentes e discentes a proposta de trilhar um caminho que consiga perceber o quanto é vasto o contexto religioso brasileiro e

pernambucano. O conteúdo documental está alicerçado também, como visto anteriormente, na BNCC. E têm deste seu início, no 1º Ano do Ensino Fundamental, a preocupação em promover estudos que levem os estudantes a apropriarem noções básicas como o conhecimento do “eu”, do “outro” e do “nós”.

Assim a criança de 6 anos que estará matriculada no 1º Ano terá acesso a conteúdos e será provocada a reflexão sobre a sua própria existência, suas crenças, costumes e tradições do grupo ao qual ela está inserida e também da existência do outro, como sujeito composto de iguais valores, direitos e deveres. Na tentativa de compreender desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a necessidade que se tem de aprender a conviver em coletividade.

Como sugestão de atividades, por exemplo, o currículo sugere em seu caderno de orientações metodológicas, o trabalho com a história do nome de cada estudante, buscando entender o que levou os pais ou responsáveis a optarem pelo determinado nome, no momento de registrar os filhos. Com essa atividade, os participantes se dão conta que a partir do momento que são nomeados, já recebem uma carga cultural que irão levar pelo resto de sua existência. Alguns recebem o nome do santo de devoção, outros recebem os nomes dos familiares mais velhos e conhecem muitos outros motivos que originaram os seus nomes.

Isso tudo, atua positivamente para o reconhecimento de que o “outro” é tão importante quanto o “eu” e que por mais que existam as diferenças, nada impede que haja um convívio harmonioso entre os indivíduos e suas distintas maneiras de enxergarem o mundo. A partir disso, propõe-se a conhecer as diferentes culturas, tradições e costumes de um determinado povo. Tendo o entendimento da real necessidade de estabelecer uma convivência respeitosa com os demais, sem agredir, inferiorizar e sem eleger uma cultura em detrimento da outra, a tentativa de unificar todos em uma única maneira de ver, sentir e se comportar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após analisar o Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental de Ensino Religioso, observou-se que o documento organiza os conteúdos e habilidades relativos aos estudantes do 1º ao 3º ano, de maneira que eles desenvolvam a noção do eu, do outro e do nós. Fazendo com que haja a compreensão de que todos são constituídos por diversos costumes, culturas e tradições e, por isso torna-se fundamental conhecer a si e ao outro, para que seja possível conviver em sociedade de maneira não conflituosa.



Segundo o Currículo de Pernambuco é o estudo da Identidade e Alteridade “que possibilita a percepção da distinção entre o eu, o outro e o nós e, conseqüentemente, o reconhecimento, a valorização e o acolhimento do caráter singular e diverso do ser humano” (PERNAMBUCO, 2019, p. 69). E a compreensão da religião como objeto do ensino religioso, está compreendida como o estudo das diferentes manifestações que interferem na formação da sociedade e que são estudadas pela Ciência da Religião no espaço acadêmico, subsidia a transposição didática para o cotidiano da sala de aula que favorecerá aos estudantes da educação básica a compreensão das diferentes culturas que formam o país.

Compreender a existência da diversidade religiosa brasileira, como as religiões surgiram, quem são seus fundadores, quais os seus ritos; entender que cada religião tem sua relação própria com a natureza, a maneira como se vestem para cada ritual, tudo isso contribui para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica. Respeitar o “eu”, sem menosprezar o “outro” é algo que precisa ser trabalhado desde as séries iniciais, para que a convivência escolar contribua nesse processo de educar para a vida e não apenas para o mercado de trabalho.

Por muito tempo, os docentes não tiveram acesso a materiais didáticos tão próximos da realidade de sala de aula, como os currículos. Agora, após a aprovação da BNCC é possível perceber um movimento até mesmo de editoras em tentar subsidiar com livros didáticos e projetos, as demandas que desde antes já existiam, mas que só na atualidade demonstram interesse em auxiliar nesses processos de ensino e aprendizagem, de componentes curriculares até então descobertos por esse aparato documental.

Na construção do Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental da Área de Ensino Religioso é possível perceber o intuito de respaldar os docentes teoricamente, além de ofertar em seus cadernos de orientações metodológicas, os exemplos de atividades que facilmente poderão ser aplicadas nas salas de aula, exigindo apenas adequações de acordo com o perfil das turmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ser humano, desde muito cedo, se constrói em meio a um conjunto de relações sociais e históricas fundamentais, que possibilitam a sua localização, enquanto sujeito, de maneira a construir suas características particulares e coletivas. E muitas dessas características são mais bem desenvolvidas, quando este ser se encontra inserido em um ambiente diversificado e plural: a escola.



A escola tem papel fundamental na formação da criança, pois ela, enquanto instituição deve proporcionar um ensino que seja democrático, além de ser capaz de socializar o conhecimento e torná-lo acessível e possível a todos. Dessa forma, pode-se pensar na escola como um espaço fortalecedor da construção do caráter do cidadão tornando-o um sujeito crítico, autônomo, capaz de enfrentar desafios que surgirão em sua vida.

Quando é pensado no componente curricular de Ensino Religioso, é possível observar que durante muito tempo, o ele não foi trabalhado da maneira como os documentos oficiais previam, pois apenas com documentos mais gerais como os Parâmetros, os docentes demonstravam grandes dificuldades no momento de organizar suas aulas e acabavam lecionando de forma proselitista, uma vez que a falta de material didático contribuía para o despreparo diante dos conteúdos e da ordem que eles deveriam ser trabalhados.

Ao analisar o Currículo de Pernambuco, da área de Ensino Religioso, especialmente a parte que se refere aos três primeiros anos do Ensino Fundamental, torna-se visível a intensão de construir nos estudantes, aos poucos, a ideia do “eu”, do “outro” e do “nós”, para que os estudantes ampliem seus conhecimentos acerca de como suas identidades são constituídas e o quanto é necessário entender que o outro existe e compreender que todos apresentam aspectos culturais que se diferenciam e se assemelham e que, não há problema nenhum nisso.

No currículo, a sugestão é que o trabalho com Ensino Religioso inicie analisando o porquê do indivíduo ter recebido o nome que recebeu, para que ele perceba o quanto de tradições e costumes estão presentes num simples ato de nomear alguém e ir compreendendo a existência do outro com a naturalidade que isso se põe e a partir daí, conhecer as diversas religiões até chegar ao ponto de compreender que todos têm o direito a se expressar religiosamente segundo a sua crença e que também o outro tem os mesmos direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

JUNQUEIRA, S. R. A. Ciência da religião aplicada ao ensino Religioso. In: PASSOS, J. D.; Frank USARK, F. (Org.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013. P. 603-614.



PERNAMBUCO, Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: Ensino Fundamental**. Secretaria de Educação e Esportes, União dos Dirigentes Municipais de Educação; coordenação Ana Coelho Vieira Selva, Sônia Regina Diógenes Tenório ; apresentação Frederico da Costa Amâncio, Maria Elza da Silva. Recife: A Secretaria, 2019.